

## DECISÃO

**Processo nº 775/2021**

**Requerente:** Stella Pereira Martins Freitas.

**Assunto:** Arquivamento por duplicidade do Pedido de Incentivo Funcional.

A requerente Stella Pereira Martins Freitas, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo de Professora P-III, grupo ocupacional magistério do quadro de pessoal deste município, requer gratificação de incentivo funcional, conforme Lei nº 1.030/06 (Estatuto do Magistério Público do Município de Cachoeira Alta/Go).

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Verifica-se que o pedido em análise se encontra em duplicidade, haja vista o mesmo ter sido deferido nos autos do processo administrativo nº 11290-2021 e 3123-2022, do dia 21 de julho de 2022.

Considerando o pedido em duplicidade, opina-se pelo **arquivamento** do pedido.”

Assim, acato o parecer do douto Procurador Municipal e determino o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Publique-se.

Após, ao arquivo.

**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.**

  
**TIAGO RAMALHO DE ARAUJO**  
Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 31/01/23

*SM*